ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2014.

Às dez horas do dia treze de março do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do CCE, sob a presidência da Professora Doutora Ana Beatriz Sousa Gomes e com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Galvão, Antonio Gomes da Silva, Ascânio Wanderley Abrantes de Carvalho, Bárbara Maria Macêdo Mendes, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Hilda Mara Lopes Araújo, Juliana Carla Bastos, Lívia Modesto de Melo Sampaio, Maria Divina Ferreira Lima, Maria Vilani Cosme de Carvalho, Norma Patrícya Lopes Soares, Núbia Suely Canejo Sampaio, Odailton Aragão Aguiar, Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari e Paulo Fernando de Carvalho Lopes. Justificada a ausência dos Conselheiros: Ana Maria da Silva Rodrigues, Ana Regina Barros Rêgo Leal e Cantídio Sousa Filho. **EXPEDIENTE:** Foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária do dia 04.02.2014. Em seguida, o Conselho aprovou a Ata da Reunião Extraordinária do dia 19.02.2014. **ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 23111.007229/2014-27, da Profa. Maria da Glória Soares Barbosa Lima - DMTE/CCE,** encaminhando o Projeto de Extensão intitulado "Formação de Educadoreas/es: Educação e Práticas Interculturais no Contexto Brasileiro. **Relator:** Conselheiro Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves. **Parecer:** Analisando o presente processo, pude constatar que ele compõe um conjunto de atividades que tem como finalidade precípua a construção, divulgação e compartilhamento de conhecimento em uma perspectiva intercultural. Envolve docentes e discentes da Universidade Federal do Piauí bem como da Universidade Estadual do Piauí, no Brasil, e representantes da Universidade de Verona – Itália (Università Degli Studi Di Verona). Ademais, inclui movimentos sociais representativos das minorias sociais e da sociedade com um todo. Apresenta claros objetivos e metas, descrevendo as atividades que serão realizadas e os recursos necessários à sua execução. Explicitam-se os fundamentos teóricos como aporte para a consolidação da relação ensino, pesquisa e extensão. Por tudo isto sou FAVORÁVEL à aprovação deste projeto. **Decisão:** o parecer do relator foi acatado pelo Conselho. Logo após, o relator pediu licença para retirar-se da reunião em razão de outros compromissos. **2) Processo Nº 23111.003931/2014-11, da Profa. Disnah Barroso Rodrigues** – DMTE/CCE, solicitando prorrogação de afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por 01 (um) ano, a partir de 03.03.2014. **Relatora**: Conselheira Núbia Suely Canejo Sampaio. **Parecer:** Esta solicitação tem amparo legal na Resolução 186/06-CEPEX e está devidamente instruído. Diante do exposto e da relevância da qualificação do corpo docente para esta IES, somos de parecer favorável. **Decisão**: o Conselho aprovou o parecer da relatora. Logo após, a relatora pediu licença para retirar-se da reunião pois não estava se sentindo bem. **3) Processo Nº 23111.005702/2014-31, da Profa. Marta Maria Azevedo Queiroz** - DMTE/CCE, encaminhando o projeto do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, a ser realizado em parceria com a Secretaria de Educação Básica – MEC/SEB e a Universidade Federal do Piauí. **Relatora:** Conselheira Edna Maria Magalhães do Nascimento. **Parecer:** Considerando a relevância do projeto de continuidade do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, sob a coordenação da Profa. Marta Maria

Azevedo Queiroz; considerando que o mesmo atende à Resolução Nº 131/05-CEPEX e o projeto atende aos requisitos propostos na sua estruturação, além de que a proposta orçamentária do curso é financiada com recursos oriundos do FNDE, o projeto em apreço assegura a seleção de docentes que irão ministrar disciplinas, via processo de escolha pelas instâncias colegiadas dos Departamentos. Nesse sentido somos de parecer FAVORÁVEL à continuidade do projeto. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos. **4) Processo Nº 23111.004479/2014-13, do Prof. Baltazar Campos Cortez** – DEFE/CCE, solicitando afastamento integral para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí (UFPI), por 06 (seis) meses, a partir de 15.04.2014. **Relatora**: Conselheira Bárbara Maria Macêdo Mendes. **Parecer:** Conforme o que estabelece a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Magistério Federal no artigo 30 inciso I; a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das funções públicas federais, artigo 95, parágrafo 4º e a Resolução nº 186/06-CEPEX-09 que estabelece normas de afastamento de pessoal docente para pós-graduação *stricto sensu* e estágios pós-doutoral e dá outras providencias, artigos 20 e 22, consideramos pertinente a solicitação do requerente, tendo em vista que a referida solicitação atende ao disposto na legislação. Desse modo somos de parecer favorável ao pleito. **Decisão:** foi aprovado pelo Conselho o parecer da relatora. **5) Processo Nº 23111.004824/2014-19, da Profa. Hilda Maria Martins Bandeira** – DMTE/CCE, solicitando prorrogação de afastamento integral para conclusão do Doutorado em Educação nesta IES, por 06 (seis) meses. **Relator:** Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho Lopes. **Parecer:** Analisando o processo que trata do pedido de prorrogação de afastamento para cursar último período do Doutorado em Educação. Identifico que o mesmo está instruído corretamente, que o pedido está previsto e é contemplado, por analogia, no artigo 22 da Resolução 186/06-CEPEX-10, sou de parecer favorável à solicitação da professora. **Decisão:** o Conselho acatou o parecer do relator. **6) Processo Nº 23111.004402/2014-35, da Profa. Eliana de Sousa Alencar Marques** – DMTE/CCE, solicitando prorrogação de afastamento integral para conclusão do Doutorado em Educação nesta IES, por 06 (seis) meses, a partir de maio de 2014. **Relator:** Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho Lopes. O Conselheiro justificou o seu atraso em virtude de ter ido à PRPG. **Parecer:** Analisando o processo que trata do pedido de prorrogação de afastamento para cursar ultimo período do Doutorado em Educação. Identifico que o mesmo está instruído corretamente, que o pedido está previsto e é contemplado, por analogia, no artigo 22 da Resolução 186/06-CEPEX-10, somos de parecer favorável à solicitação da professora. **Decisão:** o Conselho acatou o parecer do relator. **7) Processo Nº 23111.004888/2014-10, da Profa. Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina** - DMTE/CCE, solicitando autorização para ministrar o Curso "Atualização de Currículo Lattes", junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) – Campus Teresina Zona Sul, com carga horária de 15 horas, iniciando no dia 13.03.2014. **Relatora:** Conselheira Maria Divina Ferreira Lima. **Parecer:** A solicitação da Diretora Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul, Francisca Assunção Almeida Félix, atende aos requisitos da Resolução nº 190/11-CEPEX, Artigos 2º, 3º (inciso II), 4º (incisos I, II, III) que determina normas para que docentes em Regime de DE, atuem como ministrantes de atividades esporádicas com ou sem remuneração, conforme sua formação acadêmica. Assim, tomando como fundamentação a legislação supracitada, somos de parecer favorável ao pleito. **Decisão:** o Conselho aprovou o parecer da relatora, registrando-se uma abstenção. **EXTRA PAUTA**: **1) Processo Nº 23111.006298/2014-13, do Prof. Cássio Henrique Ribeiro Martins** - DMA/CCE, solicitando autorização para ministrar a disciplina Regência, com carga horária de 30h, compreendendo os dias 29.03.2014/12.04.2014 e 26.04.2014, junto ao Curso de Pós-Graduação em Arte-Educação para o Ensino da Música, promovido pela Faculdade Darcy Ribeiro. **Relatora:** Conselheira Adriana Galvão. **Parecer:** De acordo com a Lei 12.742, de 28.12.2012 orienta-se ao docente que verifique as novas medidas para solicitação de participação em atividade remunerada, a fim de que possa se informar das devidas modificações. Sendo assim, o parecer da relatora é favorável desde que seja

acrescido no anexo à Resolução nº 190/11-CEPEX o valor da colaboração remunerada. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos. **2) Processo Nº 23111.005880/2014-62, da Profa. Daniela Andrea Torres Cabezas** – DMA/CCE, encaminhando pedido para inclusão do seu nome no Plano Anual de Qualificação de Docentes/CCE - 2014. **Relator:** Conselheiro Odailton Aragão Aguiar. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado pelo Conselho. **COMUNICADOS**: O Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho Lopes comunicou que foi lançado o site da Rádio FM Universitária "fmufpi.net". Na oportunidade, solicitou um espaço para apresentar o referido site neste Conselho. A Conselheira Juliana Carla Bastos informou que o grupo Aumigos irá promover um bazar beneficente para a Associação Piauiense de Proteção e Amor aos Animais (Apipa), nos dias 5 e 6 de abril no Complexo Turístico da Ponte Estaiada e visa arrecadar fundos para garantir a manutenção do abrigo e o bem-estar dos animais da entidade. Concluindo, a Vice-Diretora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes	**Assinaturas**
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES (Presidente)	
ADRIANA GALVÃO	
ANTONIO GOMES DA SILVA	Antônio Gomes da Silva
ASCÂNIO WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO	Ascânio Wanderley Abrantes de Carvalho
BÁRBARA MARIA MACÊDO MENDES	Bárbara Mª M. Mendes
EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	Ednascimento
FRANCISCO WILLIAMS DE ASSIS S. GONÇALVES	Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves
HILDA MARA LOPES ARAÚJO	
JULIANA CARLA BASTOS	Juliana C Bastos
LÍVIA MODESTO DE MELO SAMPAIO	Lívia modesto de melo Sampaio
MARIA DIVINA FERREIRA LIMA	Maria Divina Ferreira Lima
MARIA VILANI COSME DE CARVALHO	
NORMA PATRÍCYA LOPES SOARES	
NÚBIA SUELY CANEJO SAMPAIO	Núbia Suely Canejo Sampaio
ODAILTON ARAGÃO AGUIAR	Odailton Aragão Aguiar
PAULA MARIA ARISTIDES DE OLIVEIRA MOLINARI	
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	Paulo Fernando de Carvalho Lopes